



## LEI Nº 2.680/2010

**Dispõe sobre nome de rua e adota outros critérios.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Amaro Salú de Souza o setor 16/72.

**Art. 2º** - A determinação estabelecida no artigo 1º localiza-se no Residencial Boa Vista – bairro Nova Esperança..

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca-Al, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2010.

*[Assinatura]*  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

*[Assinatura]*  
**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2010.

*[Assinatura]*  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Responsável pelo Deptº Administrativo